



## **ORIENTAÇÃO SOBRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

### **Obrigatória para municípios que irão publicar os editais de licitação a partir de 01/01/2020**

Todos os recursos do Estado precisam seguir a legislação estadual, dessa forma, a **Planilha Orçamentária** apresentada por todos os municípios que publicarão edital de licitação a partir de 01/01/2020 deve seguir a Resolução TC nº 329/2019. Tal atendimento é essencial para que sejam feitos novos repasses para o município.

Assim, será feita análise das planilhas orçamentárias apresentadas por todos os municípios antes da aprovação do Plano de Aplicação.

Caso os insumos não sejam encontrados nas bases de referência, poderão ser utilizados insumos de outra base ou deverão ser cotados no Mercado, tendo os preços representativos calculados conforme orientação contemplada no Manual para elaboração de Obras Públicas do IOPEs (Item 6.3.1 - Cotações - Páginas 19 a 22). Para o caso de cotação de Mercado, devem ser apresentados os mapas de Cotação para os insumos cotados, conforme modelo apresentado no referido manual e reproduzido abaixo:

<b>Mapa de Cotação</b>						
Data-Base: Março/2016						
Código	Categoria	Descrição Insumo	Und	Nº de Preços	Preço Médio	
150230	MA	CERAMICA 30X40CM FORMA SLIM BRANCO	M2	4	27,38	
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/E-mail	Preço	Considerado	Observação	
EMIDIO PAIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	30.784.664/0001-50	55 (27) 3325-0707 emidiop@emidiopais.com.br	29,90	Sim		
C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	63.004.030/0001-96	55 (11) 2997-7100 cec@cec.com.br	27,50	Sim		
BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A.	77.044.618/0001-88	55 (41) 3027-9000	27,17	Sim		
ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	86.532.538/0001-05	55 (27) 9969-6079 leticia.tonioli@eliane.com	24,95	Sim		

Figura 05 – Modelo de Mapa de Cotação de insumo. (IOPEs, 2016)

### **Links para download dos anexos:**

1. Resolução TC nº 329/2019 do TCE/ES – disciplina a metodologia para análise de preços nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, disponível no link:

<https://www.tce.es.gov.br/wp-content/uploads/formidable/108/Res329-2019->



[disciplina-metodologia-para-an%C3%A1lise-pre%C3%A7os-obras-e-servi%C3%A7os-de-engenharia.pdf](#)

2. Manual de Elaboração de Orçamentos do IOPES, link disponível em:  
<https://iop.es.gov.br/Media/iopes/Fa%C3%A7a%20Certo/Manual%20de%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Or%C3%A7amentos%20-%20Obras.pdf>
3. Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas OT – IBR 005/2012 – apuração do sobrepreço e superfaturamento em obra públicas, link disponível em: [http://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2013/04/OT\\_-\\_IBR\\_005-2012.pdf](http://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2013/04/OT_-_IBR_005-2012.pdf)
4. Resolução SETOP 01-2016 que estabelece os percentuais dos encargos sociais e BDI para as obras públicas no âmbito do Poder Público Estadual, link disponível em:  
[https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Tabela%20Referencial%20de%20Pre%C3%A7o/Servi%C3%A7os%20Rodovi%C3%A1rios%20de%20Junho%202015/Referencial%20de%20Pre%C3%A7os%20com%20desonera%C3%A7%C3%A3o%20\(Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SETOP-2016\)/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SETOP%2001-2016%20-BDI.pdf](https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Tabela%20Referencial%20de%20Pre%C3%A7o/Servi%C3%A7os%20Rodovi%C3%A1rios%20de%20Junho%202015/Referencial%20de%20Pre%C3%A7os%20com%20desonera%C3%A7%C3%A3o%20(Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SETOP-2016)/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SETOP%2001-2016%20-BDI.pdf)
5. Resolução SETOP 02-2016 - Estabelece percentuais máximos para a Administração Local, link disponível em:  
<https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Tabela%20Referencial%20de%20Pre%C3%A7o/Servi%C3%A7os%20Rodovi%C3%A1rios%20de%20Junho%202015/Referencial%20de%20Pre%C3%A7os%20sem%20desonera%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SETOP%2002-2016%20-Adm.pdf>